



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 002153 100 02/10/2023 10:51 ✓

MOÇÃO nº 150 /2023

Moção de Congratulações e Louvor a Diretoria do Clube de Radioamadores de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Diretoria do Clube de Radioamadores de Uruguaiana em alusão ao dia do Radioamador celebrado em 05 de novembro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do reconhecimento e gratidão, a exemplar Diretoria do Clube de Radioamadores de Uruguaiana, cujo compromisso e dedicação enriqueceram nossa comunidade e promoveram a paixão pela comunicação via radioamadorismo.

Sob a liderança desta Diretoria, o clube alcançou marcos significativos em nossa região, fomentando a troca de conhecimentos, a amizade e a colaboração entre os radioamadores. Que continuem a inspirar nossa comunidade e a fortalecer os laços que nos unem por meio das ondas da rádio.

Uruguaiana, 02 de outubro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT